LEI Nº 2.137, DE 08 DE SETEMBRO DE 1993

DENOMINA DE PRAÇA JORNALISTA PETRÔNIO CRUZ A PRAÇA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Receberá a denominação de **PRAÇA JORNALISTA PETRÔNIO CRUZ,** a praça em construção em frente à quadra 23, margeada pela Rua Aymoré, no Bairro Village Jardim.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE ANÁPOLIS, 08 de SETEMBRO de 1.993.

Wolney Martins de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

William B. Fanstone
CHEFE DE GABINETE

Humberto Roriz de Amorim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

José Agra Feitoza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Amir de Sousa Ramos
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Sônia Marli Borges
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO